1.500.100.100.12.361.0002.2020, 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903016 - Material de expediente; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juliano Rodrigues dos Santos de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 431, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LKS Indústria e Comércio de Meias Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 155/2023 e Ata de Registro de Preços n. 102/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 113838/2023-96.
OBJETO: A aquisição de uniformes escolares, conforme quantidades e itens abaixo descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.
VALOR: R$ 364.892,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019 e 1.500.1001.00.12.361. 0002.2020; Elemento de Despesa: 33903204 - Material, Bens ou Serviços destinado à Educação e Cultura; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sandro Canuto Leódio.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 05, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 023/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 21/11/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 39522/2022-90, volume 6.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da praça North Park, localizada entre as Ruas Foz do Iguaçu, Punta Arena, La Paz e Caracas, no Município de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 341.346,62 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001 15 452 24 2048; Elem.Desp: 33903925 - Locação de Veículos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 07
ATOS DE PESSOAL 08
ATOS DE LICITAÇÃO 10
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 11

EXTRATO DO CONTRATO n. 06, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 011/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 19/10/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 83530/2020-75, volume 10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tarsila do Amaral, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do edital de concorrência n. 011/2023.
VALOR: R$ 492.380,63 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2021690 - Operação de Crédito 567.697-20/FINISA V/Obras pavimentação e drenagem de vias, de obras nas áreas de educação, saúde, habitação. Fonte do Recurso: 92 - OP. CRED.CEF/FINISA 5. Programa de Trabalho: 1754000028.451.24.2035; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 07, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 031/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 31/10/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 79774/2022-98, volume 07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de vias estruturantes no fundo de vale do Córrego Imbirussu (Nova Campo Grande - Etapa "G"), Lote 03, no Município de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 43.492.562,47 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2020343 - Contrato de Repasse 900834/2020/ MDR/CEF/Córrego Imbirussu; Fonte do Recurso: 03 - Recursos de Convênio; 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.700.000.000.15.451.0024.2034; 1.501.000.021.15.451.0024.2034. Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e João Carlos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 9912561789, DE 13/12/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e demais alterações posteriores.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
PRORROGAÇÃO: As partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/12/2023 a 13/12/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 393, DE 26/11/2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e legislação suplementar em vigor, no Pregão Eletrônico n. 152/2017, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 98942/2019-11.
OBJETO: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 393, de 26 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato n. 393/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 27/11/2023 a 26/11/2024.
VALOR: Para o novo período de vigência contratual, o valor total estimado é de R$ 44.047,68 (quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: Convênio: 2021731 - Convênio 3 SIDAGRO J UM II; Fonte de recurso: 3 - Recursos de Convênios; Programa de trabalho: 2703000000 20 122 17 2030; Elemento de Despesa: 33903958 - Serviços de Telecomunicações.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 393/2018, desde que não estejam em conflito com o presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa